

## VOTO DE PROTESTO AM 2013/01

### MANUSEAMENTO HUMILHANTE DA BANDEIRA NACIONAL NOS ÓRGÃO AUTÁRQUICOS

A Bancada do movimento independente **TODOS POR ALPIARÇA**, apresenta o VOTO DE PROTESTO em título, fundamentado nos seguintes pressupostos:

1. A Bandeira Nacional é por direito próprio, o símbolo máximo da soberania da Pátria Lusa, devendo por tal razão ser manuseada com total dignidade.
2. A Bandeira Nacional encerra em si, elementos históricos que remontam ao processo que culminou na Fundação da Nacionalidade em **05 Outubro de 1143** pelo Tratado de Zamora, e que Portugal teima em ser o único país do mundo que não a comemora, optando antes por comemorar apenas a “República” nessa mesma data.
3. A Bandeira Nacional possui ainda o dinamismo transgeracional, de materializar a Universalidade da Alma Lusa, através da sua Esfera Armilar.
4. Tendo sido a fundação e a posterior consolidação da nacionalidade ao longo de **870 anos**, obtidas com o sofrimento e sacrifício de largos milhares de portugueses, a maioria dos quais anónimos; a Bandeira Nacional encerra em si uma homenagem permanente a todos quantos por ela derramaram o seu sangue, através da sua cor largamente maioritária.
5. Somente pelo seu intenso simbolismo moral e histórico, em boa-hora gizados por Columbano, João Chagas e Abel Botelho na sua génese; seria motivo mais que suficiente, para merecer de TODOS nós, um tratamento condigno, o que lamentavelmente se teima em não se verificar em Alpiarça, conforme adiante se demonstrará.
6. Mas quis o “Legislador” deixar bem claro, um conjunto de procedimentos do seu manuseamento através do **DL 150/87**; inteligentemente, muitos dos quais sem carácter imperativo, optando antes por fazer apelo ao sentido cívico e patriótico de Instituições e Cidadãos. Aliás, também em conformidade com a norma legal que regula a doutrina da “Interpretação Jurídica da Lei”, que afirma objetivamente que esta, “*não deve cingir-se à letra da lei*”, mas antes reconstituir o pensamento legislativo (nº1 do artº9º do Código Civil).

7. Nessa conformidade, entende o “Legislador” que o símbolo da Pátria Lusa, que importa dignificar, por respeito à Soberania Nacional, deve obedecer a um conjunto de normas, de que se salienta:
  - a. Ser hasteada a Domingos e Feriados e em Cerimónias Oficiais ou em atos e sessões de carácter político.
  - b. Permanecer hasteada entre as 09h00 e o Pôr-do-Sol.
  - c. Se hasteada durante a noite, deve ser iluminada por projetores.
  - d. Durante o Luto Nacional é colocada a meia-haste, não podendo nenhuma outra bandeira ser colocada a um nível superior.
8. Tudo isto é verdadeiro, exceto para os Órgãos Autárquicos de Alpiarça. Com efeito:
  - a. Durante os 3 dias de Luto Nacional por Mandela, a Bandeira Nacional sofreu a humilhação e o vexame de ser colocada a meia-haste; permanecendo as restantes, dos Órgãos Autárquicos, nos mastros secundários desfraldadas bem altas.
  - b. Com a discricção que a gravidade impunha, o Vereador Francisco Saturnino Cunha do movimento independente TODOS POR ALPIARÇA na última Reunião de Câmara, alertou o Presidente da CMA destas imoralidades institucionais, fazendo-lhe a entrega simbólica do referido DL 150/87, que regula esta matéria.
  - c. Lamentavelmente, não teve o Sr. Presidente da Câmara o “Sentido de Estado” que se impunha, limitando-se apenas a mandar colocar as restantes bandeiras também a meia-haste, bem sabendo que, se não o fizesse, configurava o crime de “Ultraje a Símbolo Nacional”, previsto e punido pelo artº 332º do Código Penal, com uma pena de 2 anos ou 240 dias de multa.
9. A verdade é que a Bandeira Nacional continua diariamente, dia e noite, faça sol ou chuva, abandonada nos mastros dos Órgãos Autárquicos, como se de um simples trapo se tratasse, depois de devidamente ter sido alertado o Presidente da Câmara.
10. Será caso para se interrogar a “Maioria CDU”, que legitimamente preside aos destinos de Alpiarça nos próximos 4 anos, se os largos milhares de portugueses, que derramaram o seu sangue ao longo de 870 anos, simbolizados e homenageados na Bandeira Nacional, não merecerão um mínimo de respeito e consideração em Alpiarça?
11. Ninguém mais do que o movimento independente TODOS POR ALPIARÇA, lamenta ter de protagonizar este “VOTO DE PROTESTO” pelo manuseamento indigno que a Bandeira Nacional, continua a ser alvo, em Alpiarça, por estar convicto que a Maioria CDU o irá muito hipocritamente chumbar.
12. Mas se a Maioria CDU, tiver a dignidade e a humildade democrática de corrigir esta situação, esta derrota do nosso movimento independente TODOS POR ALPIARÇA será uma vitória de TODOS os alpiarcenses; com o compromisso de honra do TODOS POR ALPIARÇA

de que esta matéria jamais servirá de “arma política”, em qualquer circunstância.

**PERANTE O QUE PRECEDE, O MOVIMENTO “TODOS POR ALPIARÇA” APRESENTA À VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEU VOTO DE PROTESTO PELA FORMA INDIGNA COMO A BANDEIRA NACIONAL É MANUSEADA E DEIXADA DESFRALDADA NOS MASTROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS MUNICIPAIS.**

Alpiarça, 19 de Dezembro de 2013

A Bancada do **TODOS POR ALPIARÇA**